

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRONICO N°.131 /2024

PROCESSO ADM. N°. 24924/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

Uma empresa interessada em participar do certame solicitou esclarecimento.

Questionamento :

Resposta emitida pela Secretaria de Saúde através do memorando n° 197/2024

- 1- Qual será o limite máximo de casas decimais, permitido no preço unitário de cada item? Devemos levar em consideração o intervalo de lances R\$0,01 que consta em edital?

Resposta: Sim.

- 2- Qual será a validade mínima aceita dos medicamentos?

Resposta: 12 (doze) meses.

Cleonice Dias de Sousa Oliveira
Pregoeira